

## LEI MUNICIPAL Nº 330/2.021

**“Revoga a lei Municipal nº 321/2020, de 09 de julho de 2020 e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada integralmente a lei municipal de nº 321/2020, de 09 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos até o 9º (nono) dia do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO NILSON GONÇALVES LOPES**, Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2021.

*Wanderley Sousa Santos*

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal